

RESOLUÇÃO Nº 069/2015 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 085/2015 – CONSUNI](#))

Altera a Resolução nº 039/2015 - CONSUNI, de 09 de julho de 2015, que “Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – gestão 2016-2020, em conformidade com o § 2º do art. 65 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 022/2015- CONSUNI.”

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 20855/2015,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º da Resolução nº 039/2015 – CONSUNI, de 09 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -
VII - Bernadette Kreutz Erdtmann, docente do CEO/UDESC;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de outubro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor